

Hoje, nesta cidade, neste Instituto de Previdência, AUTUO o Processo Administrativo, contendo o memorando n°. 078/2021-CAF, datado de 25/06/2021, que deu origem ao presente processo licitatório que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. Eu, Josane Maria Sousa Araújo, Presidente do IPSEMA, o subscrevo.

DA LICITAÇÃO

- Processo Administrativo n° 078/2021
- Modalidade: Dispensa de Licitação: Inexigibilidade

DO OBJETO DA LICITAÇÃO

- Descrição: Inscrições de 04 servidores para o Workshop sobre Taxa de administração, conceitos e fundamentos e os impactos na contabilidade e gestão contábil dos investimentos, que será realizada pela Associação Paranaense das Entidades Previdenciárias do Estado e dos Municípios - APEPREV, nos dias 12 e 13 de agosto de 2021, na cidade de Curitiba-PR, de interesse do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia – IPSEMA.

ESTIMATIVA DO VALOR

- O valor estimado para objeto, foi determinado com base da média aritmética simples das propostas comerciais obtidos, com base em tal procedimento, foi estimado o Valor total de R\$: 2.000,00 (dois mil reais)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA


-As despesas para atender ao objeto desta licitação serão classificadas na seguinte ação:

U.O.	Especificação	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte de Recurso
09.122.0035.2.159.0000	Manutenção Administrativa do IPSEMA	3.3.90.39.00.00	Outros Serv. Ter. Pessoa jurídica	1430 Recursos vinculados ao RPPS. Taxa de adm.

PEÇAS PRÊ-EXISTENTES

- São consideradas peças pré-existentes: Solicitação para processo licitatório, datada de 25/06/2021 (fls 02), devidamente acompanhada do termo de Referência (fls 03 a 08) datada de 25/06; justificativa da Pesquisa de Preços de Mercado (fls 10), datada de 30/06/2021; Informação de Classificação Orçamentária, datada de 30/06/2021 (fls 12), e Autorização para Abertura de Procedimento Licitatório (fls 15), datada de 30/06/2021 constantes dos autos.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - IPSEMA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 30 DE JUNHO DE 2021.



Josane Maria Sousa Araújo
Presidente do IPSEMA
Portaria nº 008/2021-GAB

JUNTADA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO